



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do PRESERV, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fornecedor: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque Industrial, CEP 87065-210, tendo por seu representante legal, o Sr. Edson Batista Ferreira, portador do RG n.º 6.119.411-8 SESP/PR e CPF n.º 908.585.659-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	130	Unidade	Café extra forte, torrado e moído, embalagem tipo "vácuo" de 500 g.	Brasil	6,00	780,00
12	50	Unidade	Chá mate tostado, a granel, 100% natural, embalagem de 250g.	União	2,70	135,00
13	30	Unidade	Margarina cremosa com sal, embalagem em pote plástico de 500g.	Claybom	3,60	108,00
Valor Global					R\$ 1.023,00	

Valor global: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).

Dotação orçamentária: O pagamento decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, do Orçamento Próprio do PRESERV.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2020.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2112, PAG. 233, EM 07/10/2020
Valdiceia
SERVIDOR

Fazenda do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese de inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei nº 8.666/93 no seu artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de colaboração é de a data de sua publicação até 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido a qualquer momento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CHAMAMENTO

Para firmar tal parceria foi efetuada a dispensa de chamamento público nº 4/2020 publicada no dia 10 de setembro de 2020, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição 2095, com base no Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de União da Vitória para dirimir as questões decorrentes da execução do presente termo de colaboração, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

União da Vitória, 06 de outubro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA

Prefeito de União da Vitória

LICIA SONIA WILLUVEIT GAERTNER

Presidente da Associação

Testemunhas:

ASS:		ASS:	
NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	

Publicado por:
Marco Antônio de Lima
Código Identificador:A13DBC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é *Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra da Construção do Café Mirante no Morro do Cristo no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.*

Com o seguinte RESULTADO: **JULGAR HABILITADAS as empresas:** (I) MRA INCORPORAÇÃO DE EMP. IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ N.º 14.621.664/0001-82; (II) JOSÉ LUCAS MOREIRA EMPREENDIMENTOS - CNPJ N.º 32.109.017/0001-78; (III) W.G. EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 22.622.745/0001-25; (IV) CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA. - CNPJ N.º 02.746.438/0001-49; (V) BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 04.649.967/0001-50.

Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a". Esgotado os Prazos Recursais e se não for interposto Recursos fica marcado para o dia **19 de outubro de 2020 às 14h00min** a abertura das Propostas de Preços. Caso entre recursos será revista a data.

União da Vitória/PR, 06 de outubro de 2020.

PAULO MARCELO SCHEID

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F229B4AA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Município de Verê e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Verê (APAE).

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto formalizar a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e a INSTITUIÇÃO acima identificada, visando o atendimento a crianças com deficiências, mediante o Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.

VALOR: R\$ 113.899,68 (cento treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), deduzindo deste valor as despesas oriundas do apoio logístico e pedagógico à INSTITUIÇÃO, no valor de R\$ 29.950,40 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), ficando assim o repasse no valor de **R\$ 83.949,28 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte oito centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 454/2020 e Inexigibilidade nº 019/2020.

VIGÊNCIA: Da publicação até 31 de dezembro de 2020.

Verê-PR, 02 de outubro de 2020.

ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:F0C3B598

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do PRESERV, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fornecedor: JH GONÇALVES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 27.351.505/0001-57, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259, Sala 01, Parque Industrial, CEP 87065-210, tendo por seu representante legal, o Sr. Edson Batista Ferreira, portador do RG n.º 6.119.411-8 SESP/PR e CPF n.º 908.585.659-00, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	130	Unidade	Café extra forte, torrado e moído, embalagem tipo "vácuo" de 500 g.	Brasil	6,00	780,00
12	50	Unidade	Chá mate tostado, a granel, 100% natural, embalagem de 250g.	União	2,70	135,00
13	30	Unidade	Margarina cremosa com sal, embalagem em pote plástico de 500g.	Claybom	3,60	108,00
Valor Global					R\$ 1.023,00	

Valor global: R\$ 1.023,00 (um mil e vinte e três reais).

Dotação orçamentária: O pagamento decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos da dotação orçamentária: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, do Orçamento Próprio do PRESERV.

Data da assinatura: 05 de outubro de 2020. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Valdiceia Angelo de Lima Lopes
Código Identificador:0FA8FD8D

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020 EDITAL Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2020
EDITAL Nº 036/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
2	43473	Veículo tipo furgão, transformado em ambulância, zero km, ano/modelo da entrega ou do ano posterior, com salão adaptado para ambulância, motor a diesel. Demais características/especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	Unid	1	R\$167.100,00	R\$ 167.100,00	RENAULT

TOTAL: R\$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais)

Sarandi, 21 de setembro de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisleine Raveli Matubara
Código Identificador:91A8F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1645/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
335 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
09.001.18.541.0016.2.204.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO	
352 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	470.900,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
392 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
461 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.430.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1074 - 4.4.90.52.00.00	01507	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:			515.900,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 515.900,00 (quinhentos e quinze mil e novecentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias: